



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de collants de ginástica rítmica e artística sob medida, destinados exclusivamente aos alunos/atletas vinculados ao Projeto Mais Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Itapevi.

1.2 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, conforme Lei nº 14.133/2021.

Item	Qt	Un	Tamanho	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	06	Un	Adulto (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 01 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cibrê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, nas cores azul bebê com roxo claro, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais, nas cores furta cor, roxo, lilás, prateada, transparência com tela em elastano azul bebê nas laterais, decote em V, com transparência com tela em elastano na cor nude (cor da pele), formando um decote redondo com pedrarias no contorno da gola, manga regata com uma sobreposição com efeito ombro-a-ombro com transparência com tela em elastano azul bebê com pedraria.</p> <p>Nas extremidades superiores dos decotes frontal e das costas possui pedaços de tecido com formatos irregulares, pontiagudos e semitransparentes aplicados verticalmente sobre a base do collant.</p> <p>Costas em V profundo, com transparência com tela em elastano na cor nude (cor da pele), com pedrarias no contorno da gola, com desenhos irregulares em pedraria de tamanhos e formatos diferentes.</p> <p>Saia acompanhando o desenho do collant, personalizado com recortes tridimensionais e sobreposições em tecido cibrê e tela transparente com elastano com acabamento em pedraria.</p> <p>O Collant deve ser costurado a máquina e a mão de forma reforçada, bem como boa fixação da pedraria.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</p>	R\$ 1.130,00	R\$ 6.780,00
02	03	Un	Adulto (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 02 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cibrê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, nas cores preto com nude, com detalhes fúcsia e branco, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais, transparência com tela em elastano preta.</p> <p>Base em malha segunda pele nude (bege), composta por 90% poliamida / 10% elastano, em grande parte do corpo com sobreposição em tecido cibrê preto.</p>	R\$ 1.163,33	R\$ 3.489,99



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Laterais: lateral direita em transparência com tela em elastano na cor preta e lateral esquerda em malha segunda pele na cor nude (bege) composta por 90% poliamida / 10% elastano.</p> <p>Gola alta em malha segunda pele na cor nude (bege), composta por 90% poliamida / 10% elastano, sendo manga esquerda comprida em transparência com tela em elastano na cor preta com aplicações em pedraria e a direita, sendo regata cor nude.</p> <p>Simulação de decote, com transparência com tela em elastano na cor preta, formando um decote em V com pedrarias roxas no contorno do decote.</p> <p>Aplicações de tecido em formatos pontiagudos na vertical, nas cores preto, branco e fúcsia, com pedraria, contornando a cintura pélvica, não ultrapassando a calcinha do collant.</p> <p>Costas com transparência com tela em elastano na cor preto no lado esquerdo e malha segunda pele na cor nude (bege), composta por 90% poliamida / 10% elastano, no lado direito, com desenhos irregulares em pedraria e tecido na cor preta fechamento com colchetes.</p> <p>O Collant deve ser costurado a máquina e a mão de forma reforçada, bem como boa fixação da pedraria.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</p>		
03	01	Un	Juvenil (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 03 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cirtê, elastano de alta qualidade, respirável, alta elasticidade, com design com efeito degradê, começando do roxo uva na parte superior e esmaecendo para um roxo intenso e, em seguida, para um lilás claro na parte inferior, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais.</p> <p>Decote em V contornado com pedraria no tecido, e tecido com transparência com tela em elastano na cor nude.</p> <p>Costas decote em V profundo com detalhes em pedraria, saia acompanhando o desenho do collant, com bordas irregulares ou pontiagudas, com sobreposições em cirtê e tecido transparente com tela em elastano na cor azul cobalto.</p> <p>Manga esquerda comprida em transparência com tela em elastano na cor roxo uva, com aplicações em pedraria pequenas em toda a manga e punho bordado nas cores lilás, prata e azul cobalto.</p> <p>Manga direita curta com sobreposições de tecido na cor roxo uva.</p> <p>O Collant deve ser costurado a máquina e a mão de forma reforçada, bem como boa fixação da pedraria.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</p>	R\$ 1.246,67	R\$ 1.246,67
			Adulto (sob medida)	<p>Collant Ginástica Rítmica 04 sob medida de cada atleta para maior aderência e valorização dos exercícios, proporcionando ajuste confortável e valorização da indumentária, tecido em cirtê, elastano de alta qualidade,</p>		



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

04	01	Un		<p>respirável, alta elasticidade, na cor branca, colo e laterais com tecido em transparência com tela em elastano na cor nude, gola redonda, ricamente adornado com pedras tipo strass (cristais de vidro), chatons (pedras maiores e mais opacas), meias pérolas, miçangas e cristais.</p> <p>Aplicações de pedras chaton maiores nas cores rosa bebê e lilás, e aplicações em veludo na cor bordô formando arabescos.</p> <p>Costas decote redondo com aplicações de pedras chaton maiores nas cores rosa bebê e lilás, e aplicações em veludo na cor bordô formando arabescos.</p> <p>Mangas $\frac{3}{4}$ em transparência com tela em elastano na cor nude, com aplicações de pedras chaton maiores nas cores rosa bebê e lilás, e aplicações em veludo na cor bordô formando arabescos.</p> <p>Saia acompanhando o desenho do collant, com bordas irregulares ou pontiagudas, com sobreposições em tecido transparente (tule) com tela em elastano na cor branca com pedrarias.</p> <p>Se atentar as transparências para não vulgarizar e descumprir o código de pontuação da modalidade.</p> <p>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</p>	R\$ 1.163,33	R\$ 1.163,33
05	03	Un	Juvenil (Tam 14 - sob medida)	<p>Collant azul marinho e branco, confeccionado em crrê, manga $\frac{3}{4}$, brancas com detalhes bordados em prata e azul royal, sendo azul marinho no torso; contorno do busto em detalhe azul royal, com strass branco e azul, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, na cor branca, gola em azul marinho.</p> <p>Verso: fechamento com colchete, no pescoço (nuca), mantendo uma gota vazada, centralizada, na altura das escapulas, em crrê, branco, detalhes bordados em prata e azul royal (até a linha da cintura), abaixo crrê, na cor azul marinho. Conforme layout.</p> <p>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</p>	R\$ 826,67	R\$ 2.480,01
06	03	Un	Juvenil (Tam 16 - sob medida)	<p>Collant azul marinho e branco, confeccionado em crrê, manga $\frac{3}{4}$, brancas com detalhes bordados em prata e azul royal, sendo azul marinho no torso; contorno do busto em detalhe azul royal, com strass branco e azul, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, na cor branca, gola em azul marinho.</p> <p>Verso: fechamento com colchete, no pescoço (nuca), mantendo uma gota vazada, centralizada, na altura das escapulas, em crrê, branco, detalhes bordados em prata e azul royal (até a linha da cintura), abaixo crrê, na cor azul marinho. Conforme layout.</p> <p>Após tirar as medidas exatas de cada atleta, permitir provas para possíveis ajustes antes da entrega do produto final.</p>	R\$ 776,67	R\$ 2.330,01
					Total	R\$ 17.490,01

2. Natureza do Objeto

2.1 O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns com características especiais, consistindo na confecção sob medida de collants de ginástica rítmica e artística



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

2.2 Apesar de envolver personalização, trata-se de fornecimento padronizável, disponível no mercado, enquadrando-se como bem comum, conforme Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica com disputa, considerando o valor estimado da contratação.

3. Justificativa

3.1 A contratação visa atender à necessidade de fornecimento de collants específicos para a prática de ginástica rítmica e artística, destinados aos alunos/atletas do Projeto Mais Esportes.

3.2 Os collants são itens obrigatórios na modalidade, sendo fundamentais para:

- execução técnica adequada dos exercícios;
- avaliação estética nas competições;
- cumprimento das regras oficiais da modalidade;
- padronização e identidade visual das atletas.

3.3 A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição e adequação dos uniformes, considerando desgaste, crescimento das atletas e exigência de peças sob medida.

4. Parâmetros da Licitação

4.1 A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da IN SEGES nº 67/2021.

4.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço global por lote único.

4.3 O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 17.490,01 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e um centavos)

4.4 Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a contratação se refere a demanda específica e imediata.

5. Da Visita Técnica

5.1 Para este item não há necessidade de visita técnica.

6. Da participação de consórcios

6.1 Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio, tendo em vista que o objeto da contratação é de baixa complexidade técnica e amplamente disponível no mercado, sendo plenamente possível sua execução por empresas individuais, sem prejuízo à competitividade, economicidade e eficiência do certame.

7. Da participação de Cooperativas

7.1 Não será permitida a participação de cooperativas, considerando a natureza do objeto, que envolve a confecção sob medida com requisitos técnicos específicos, controle de qualidade e responsabilidade direta sobre a produção, características que demandam estrutura empresarial compatível com a execução integral do objeto contratado

8. Da subcontratação

8.1 Não será permitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de padronização, controle de qualidade, responsabilidade técnica e uniformidade na confecção dos collants, especialmente em razão da exigência de produção sob medida e conformidade com especificações técnicas detalhadas

9. Do agrupamento de bens em lotes

9.1 A contratação será realizada em **lote único**, considerando a necessidade de padronização dos collants.

9.2 A unificação garante:

- uniformidade estética;
- compatibilidade entre peças;
- melhor controle de qualidade;



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- eficiência na execução (medição, prova e entrega).

10. Do Critério de aceitação da Proposta

10.1 Será aceita a proposta de menor valor que atenda a todas as exigências de habilitação.

10.2 A Administração poderá solicitar esclarecimentos complementares, documentos adicionais ou registros fotográficos, caso julgue necessário para confirmação das especificações exigidas.

11. Da prova de conceito

11.1 não se aplica.

12. Da garantia de proposta

12.1 Não se aplica.

13. Da execução do objeto

13.1 O fornecimento se dará por entrega única, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, com o prazo de 05 dias úteis em caso de itens rejeitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2 O local da entrega deverá ser na Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – de segunda a sexta, das 08h às 17h.

14. Responsabilidades da contratada

14.1 Executar a confecção dos collants sob medida, conforme especificações técnicas e layouts fornecidos pela contratante;

14.2 Realizar a medição individual das atletas, garantindo ajuste adequado e conforto;

14.3 Disponibilizar provas das peças, promovendo os ajustes necessários antes da entrega final;

14.4 Garantir a qualidade dos materiais utilizados, incluindo tecidos, costuras e fixação das pedrarias;

14.5 Assegurar que os produtos estejam em conformidade com as exigências técnicas da modalidade de ginástica rítmica e artística.

14.6 Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer peças que apresentem defeitos, vícios ou desconformidades;

14.7 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, especialmente considerando o calendário de competições;

14.8 Arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto, incluindo transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

14.9 Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, não sendo permitida a transferência a terceiros;

Entregar os produtos devidamente acondicionados, evitando danos durante o transporte

15. Responsabilidades da contratante



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

15.1 Fornecer à contratada os layouts, orientações técnicas e demais informações necessárias à execução do objeto;

15.2 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor designado;

15.3 Avaliar e aprovar os catálogos e fichas técnicas apresentados pela contratada, previamente à emissão da Autorização de Fornecimento;

15.4 Emitir a Autorização de Fornecimento somente após a validação da documentação técnica apresentada pela contratada

15.5 Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas, após o recebimento definitivo dos produtos;

15.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações;

15.7 Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades identificadas, para adoção das medidas corretivas;

15.8 Assegurar o contraditório e a ampla defesa em caso de aplicação de penalidades

16. Da dotação orçamentária

16.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do exercício de 2026, na seguinte dotação: 13 – 2033 – 27 - 812 - 3.3.90.32.99 - 1 - 1100000.

17. Considerações Gerais

17.1 A presente contratação visa suprir a necessidade, quanto a promoção ao acesso igualitário à prática esportiva tanto na iniciação quanto no alto rendimento, garantindo a ampliação de atividades voltadas à educação, saúde e bem estar de crianças, jovens e adultos. O esporte tem um papel essencial na construção de uma sociedade mais saudável e integrada, especialmente em comunidades onde a inclusão social e o desenvolvimento humano são prioritários.

Anderson Cavanha

Secretário de Esportes e Lazer

Ronaldo Pereira Lopes

Chefe de Gabinete